

COMPANHIA ITAUNENSE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 21.254.073/0001-80

NIRE: 3130004264-2

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 04 de novembro de 2025, às 09:30 horas, na sede social da Companhia, situada à Rua João de Cerqueira Lima, nº 133, Centro, Itaúna/MG, CEP 35680-063.

1. Convocação e Presença:

Todos os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, estando presentes a totalidade dos conselheiros, conforme assinaturas ao final.

2. Ordem do Dia:

- (i) Aprovação do balanço intermediário referente ao trimestre encerrado em 30/09/2025;
- (ii) Deliberação sobre a distribuição de dividendos intermediários, com base no referido balancete.
- (iii) Deliberação sobre a Proposta da Administração, elaborada pela Diretoria, para a distribuição de dividendos.

3. Deliberações:

Após análise dos documentos contábeis, do parecer do Conselho Fiscal, do parecer da auditoria independente, bem como da ata de reunião e Proposta da Diretoria, os conselheiros deliberaram, por unanimidade:

3.1. Aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras intermediárias referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025, terceiro trimestre, que apuraram lucro líquido de R\$.28.846.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil reais).

3.2. Distribuir dividendos intermediários no valor total de R\$22.010.579,50 (vinte e dois milhões, dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondentes a R\$2,90 (dois reais e noventa centavos) por ação ordinária em circulação, considerando as 7.589.885 ações totais, com base no lucro líquido apurado, deduzidas as reservas legais e estatutárias, conforme previsto no art. 204 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia.

3.3. Aprovar a Proposta da Administração elaborada pela Diretoria e encaminha-la à Assembleia Geral Extraordinária, para distribuição de dividendos, estabelecendo pontos prioritários, além dos já citados anteriormente:

Condições do Pagamento:

- Data-com: 31 de outubro de 2025;
- Data-ex: 01 de novembro de 2025;
- Data de pagamento: 10 dias após a aprovação pela AGO;
- Pagamento mediante cheque da sociedade empresária, para todos os que comprovarem a condição de acionista até a data de 31/10/2025.

Nos termos do artigo 22, parágrafo segundo do Estatuto Social, os dividendos são apurados conforme resultado do ano de 2025, podendo ser recebidos pelos acionistas até 31 de dezembro de 2028

4. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e esta ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Itaúna/MG, 04 de novembro de 2025

Assinaturas dos Conselheiros de Administração.